



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Rh.

Em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 12.509/1995, e o item 4.1.1 do Manual de Instrução de Processos de Tomada e Prestação de Contas Anuais, aprovado na forma da Instrução Normativa nº 01/2005, alterada pelas Instruções Normativas nº 01/2007 e nº 01/2011; combinado com a Instrução Normativa nº 01/2018, que dispõe sobre o envio das prestações de contas anuais por meio do Sistema Ágora, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, atesto a ciência e concordância com as informações apresentadas pela Auditoria Administrativa de Controle Interno quanto à Prestação de Contas Anual do **Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça - FECDOJ**, referente ao exercício de 2017.

Fortaleza (CE), 23 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará